**Comissão de Educação Infantil**

**Parecer CME nº 12**

**Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel**

**Relator:** Sara Silva da Costa

**Conselheiros:** Célia Marina Cezimbra Silva e Larissa Neumeister Dalcin

**Apreciação**

A Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação se reuniu em 23 de novembro de 2017, nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Lazer e Turismo para examinar o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel e aponta as seguintes ressalvas para a Educação Infantil:

|  |  |
| --- | --- |
| **Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel** | |
| **Itens de avaliação do Regimento Escolar** | **Considerações** |
| Avaliação da Educação Infantil: explicitar que não é classificatória e não tem objetivo de promoção. | Acrescentar o solicitado e explicitar o que seria “Motivador semestral”. |

**Conclusão**

Devolve-se à Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel a alteração regimental para que reveja com base no exposto neste parecer, devendo retornar a este Conselho com as modificações propostas.

**Deliberação**

O Conselho de Educação aprova, por unanimidade o presente Parecer.

Charqueadas, 06 de dezembro de 2017.

Sara Silva da Costa Rejane Lincks

Conselheira Relatora Vice Presidente